



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO – TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2020

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro - Lagoa de Dentro - PB
CEP: 58.250-000 - Tel: (083) 3263-1046.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ADITIVO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PARECER JURÍDICO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
ADITIVO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Lagoa de Dentro - PB, 01 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar aditivo contratual, destinada a alterações na:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: ***pela necessidade de adequação do prazo para execução dos serviços para conclusão da obra***, e para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


JOSMAR PEDRO DA SILVA
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

REF.: ADITIVO CONTRATUAL

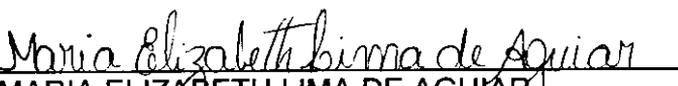
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à alteração contratual em tela:

Recursos Próprios do Município de Lagoa de Dentro:
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL
04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo
000105 3390 39 99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Lagoa de Dentro - PB, 01 de dezembro de 2021.


MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR

Secretária de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar aditivo contratual, destinado a alteração na:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA DE FUTEBOL E VOLEIBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Lagoa de Dentro - PB, 02 de dezembro de 2021.

José Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de prazo do Contrato Nº.
071/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Contratada: **AGRESTE CONSTRUTORA E
COMERCIO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A
CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE
AREIA NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE
DENTRO-PB.

Versa o presente parecer acerca do requerimento formulado pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato Nº. 071/2020, respectivamente, firmado com a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de quadra de areia no município de Lagoa de Dentro-PB.

A secretaria responsável justifica a necessidade do aditivo, em virtude da necessidade de adequação do prazo para execução dos serviços para conclusão da obra, e para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, bem como, da solicitação da contratada e para continuidade dos serviços da obra para conclusão do equipamento público em destaque, portanto, faz-se necessário a alteração contratual.

Não há acréscimo de valor.

Verifica-se que, o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes:
b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;*

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorre em **05 de dezembro de 2021**.

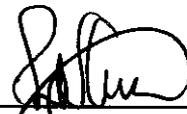
No que se refere à regularidade fiscal da contratada, constam anexo aos autos a regularidade fiscal e trabalhista.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Lagoa de Dentro- PB, 03 de dezembro de 2021.



Assessoria Jurídica
OAB/PB Nº 24336

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.072.392/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRESTE CONSTRUÇÕES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.01-0-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-00 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.63-0-08 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.22-9-02 - Petrolaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R. GIRASSOIS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 59.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABI-OLIVEIRA90@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9472-0323/ (84) 8831-6861
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.072.382/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GIRASSOIS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 59.255-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO	UF RN
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABI-OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9472-0323/ (84) 8631-6981
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.072.382/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010	
NOME EMPRESARIAL AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GRASSOIS	NUMERO 22	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 59.255-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO GABI-OLIVEIRAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9472-0323 / (84) 8831-6881		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.072.392/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:05 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **5DCA.6C67.A44C.E799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7104087
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **12.072.392/0001-83** Inscrição Estadual: **20.232.999-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/10/2021 às 08:58:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.111.252.98**.

Validade até **14/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 RUA PADRE CERVEIRA 505 , CENTRO, CEP: 59255-000
 CNPJ: 08144800000198
 Fone: () - E-mail:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

N° da Certidão: 8134	Código de Validação: 211126115214663	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal
--------------------------------	--	--

Contribuinte

CNPJ: 12.072.392/0001-83	Razão Social: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
------------------------------------	---

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Santo Antonio. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito-Efeito Negativa.

Validade:

Esta certidão é válida de 26/11/2021 até 26/12/2021

Local e Data de Expedição:

SANTO ANTONIO (RN), 26 de novembro de 2021 às 10:52:19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.072.392/0001-83
Certidão nº: 17523211/2021
Expedição: 01/06/2021, às 12:36:25
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.072.392/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.072.392/0001-83

Razão Social: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA GIRASSOIS 22 LETRA A / CENTRO / SANTO ANTONIO / RN / 59255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

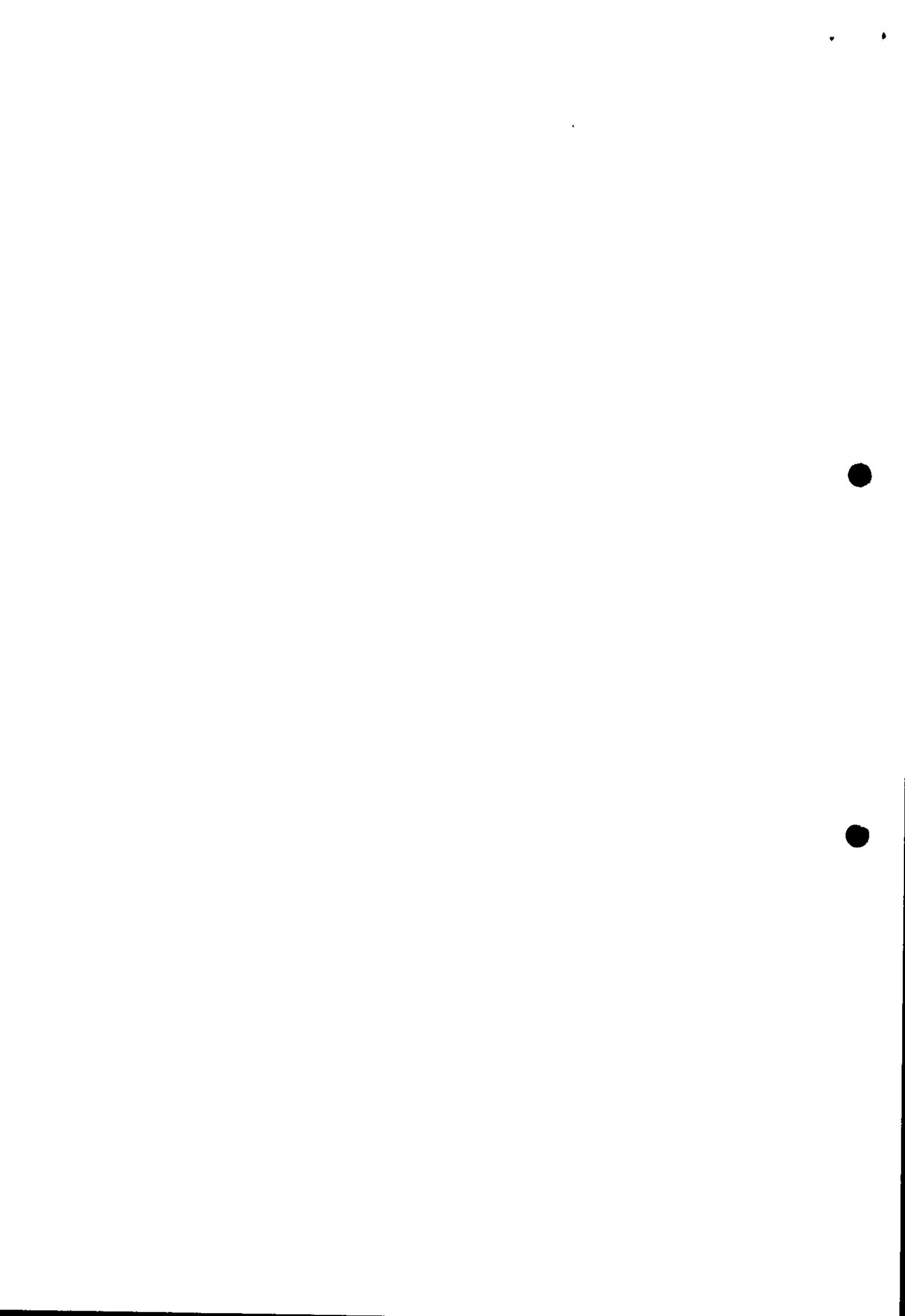
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112201542541794790

Informação obtida em 25/11/2021 22:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº. 071/2020 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO E AGRESTE
CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, COMO
TUDO ABAIXO SE DECLARA:**

Processo Administrativo nº. 021/2020

Aditivo ao Contrato nº. 071/2020

Tomada de Preços nº. 004/2020

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**, com sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro de Lagoa de Dentro – PB, inscrita do CNPJ sob o nº 09.071.622/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito JOSE PEDRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Bevenuto Ferreira, S/N - Apt. 201 - Centro - Lagoa de Dentro - PB, CPF nº 582.206.074-91, Carteira de Identidade nº 4256560 SSP, e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento a empresa **AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 12.072.392/0001-83, sediada na Rua Girassóis, nº 22, Letra A, Centro, Santo Antônio-RN, neste ato representado pelo senhor José Wendell da Costa Maia, inscrito no CPF nº 104. 541. 674-66.


JOSE WENDELL DA COSTA MAIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2117288176RN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo promover a prorrogação do prazo de duração do **contrato nº 071/2020**, em face de necessidade de continuar com a execução de serviços objeto de contrato, em conformidade com o art. 65, inciso II, b da Lei Federal nº 8.666/93 – LEGALIDADE DO ADITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica alterada a CLÁUSULA SETIMA, que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais 07 (sete) meses, ao que fora pactuado, razão pela qual a vigência passará a ser de 05/12/2021 a 05/07/2022, face ao advento do presente termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dispositivos do termo de **contrato nº 071/2020– Tomada de Preço nº 004/2020**, celebrado entre as partes, permanecendo em vigor todas aquelas condições estabelecidas, que não forem alteradas no presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil o mês subsequente ao da assinatura, correndo as despesas por sua conta.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução desde Termo Aditivo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Jacaraú do Estado da Paraíba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e

achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa de Dentro – PB, 03 dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA

Prefeito

PELA CONTRATADA


JOSE WENDELL DA COSTA MAIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 21117298176RN

JOSÉ WENDELL DA COSTA MAIA

Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos aditivos contratuais, correspondente ao processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância ao disposto no Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa de Dentro, 03 de novembro de 2021.



JOSMAR PEDRO DA SILVA
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

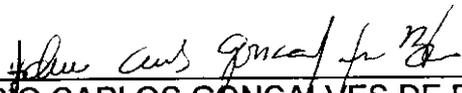
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

DECLARAÇÃO - PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos aditivos contratuais, correspondente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04.004/2020, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância ao disposto no Art. 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa de Dentro, 03 de dezembro de 2021.



FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Presidente da Comissão



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 03 DEZEMBRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de quadra de futebol de areia no município de Lagoa de Dentro-PB. FUNDAMENTO LEGAL 02 060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL 04 122 0021 2019 Manut das Atividades de Obras e Urbanismo 000105 3390 39 99 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Lagoa de Dentro - PB, 01 de dezembro de 2021

FABIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO
Presidente da Comissão